



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## “Palácio 15 de Junho”



### REQUERIMENTO Nº138/2024

Requer informações ao Poder Executivo sobre a viabilidade de criação de uma central, com números exclusivos para denúncias de crimes ambientais, inclusive maus tratos a animais, intitulado “Disque Verde - Disque Vida”.

Senhoras Vereadoras,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que este Vereador tem por princípio encaminhar todas as dúvidas e reclamações dos munícipes como forma de garantir a lisura e transparência do seu trabalho parlamentar;

**CONSIDERANDO** a conforme prerrogativas inerentes a função legislativa este parlamentar, vem indicar a criação de um serviço gratuito, para ligações durante 24h, no município de Santa Bárbara d'Oeste, onde o objetivo é o recebimento de denúncias que tenham como referência crimes contra o meio ambiente e, conseqüentemente aos maus tratos a animais, sejam domésticos ou silvestres.

A certeza da impunidade, a falta de informação e ausência de controle social da população motivam os crimes ambientais e maus tratos a animais e precisam ser tratados de forma cada vez mais ostensiva, sob pena de inviabilizarmos o futuro da humanidade.

Tem-se o conhecimento do canal de denúncia contra crimes ambientais, que é a Ouvidoria do IBAMA, mais conhecida como Central de Atendimento, que disponibiliza o número 0800-618080 com ligação gratuita para todo o Brasil e o e-mail: [linhaverde.sede@ibama.gov.br](mailto:linhaverde.sede@ibama.gov.br), onde o cidadão poderá se manifestar em relação às ações do IBAMA. Mas o município pede um serviço local completo, acolhedor, eficiente e imediato, onde o “Disque verde, disque vida” se apresenta como um divisor de águas no tocante a informação sobre atos ilícitos.

A punição contra crimes ambientais é aplicada através da Lei 9605/98, se estendendo ao artigo 32, para o ato de abuso a maus tratos, ferir, mutilar animais silvestres, domésticos ou domesticados de detenção de 3 meses a um ano e multa ao infrator, dessa maneira o “Disque Verde - Disque Vida” seria uma ferramenta de denúncia direta da População contra tais crimes;

**REQUEIRO** que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o canal de denúncia municipal dispõe atualmente para situações de crimes ambientais e maus tratos de animais?
2. Há a possibilidade de criação de um canal exclusivo denominado “Disque verde- Disque vida”?

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 16 de fevereiro de 2024.

**ELIEL MIRANDA**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA D'OESTE



## Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=6P7V5BFF38U7EGX6>, ou vá até o site <http://santabarbara.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: 6P7V-5BFF-38U7-EGX6**



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO Nº 1136/2024 19/02/2024 13:54 - CHAVE: 6P7V-5BFF-38U7-EGX6